



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

Portaria Nº 006, de 30 de Dezembro de 2022

“Nomeia Servidor Efetivo para Controlador Interno da Câmara Municipal de Luisburgo e dá Outras Providências”.

MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM, Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, artigo 91, inciso XXVIII.

CONSIDERANDO a necessidade legal e institucional de promover o Controle Interno mais efetivo e atuante na Câmara Municipal de Luisburgo;

CONSIDERANDO que a realização de concurso público para uma única vaga de Controlador Interno seria inviável no momento, resolve nomear um servidor efetivo da Câmara exercer a controladoria da Câmara para o próximo biênio, onde o novo presidente em fim de mandato nomeará outro servidor efetivo para o mandato seguinte, demonstrando imparcialidade na escolha do servidor para o cargo.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Efetivo **Jeferson Alves Teixeira Baldoino**, para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, Estado de Minas Gerais, no período de 2023 a 2024.

Art. 2º - O Presidente da Câmara em exercício no final do mandato deverá nomear novo Controlador Interno dentre os servidores efetivos remanescentes.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, 30 de Dezembro de 2021.

Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br